



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 017 / 2017

**Comunica VETO ao Autógrafo nº 14/2017 que institui a
Semana da Virada Cultural no Município de
Pindamonhangaba**

**Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 16 / 05 / 17

Churra

Com a presente mensagem vimos, respeitosamente, comunicar a essa Casa de Leis que este Executivo após **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 14/2017 que institui a Semana da Virada Cultural no Município de Pindamonhangaba.

Os motivos do veto serão comunicados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica do Município:

“Art. 46 Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, veta-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento e comunicará, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara de Vereadores os motivos do veto.”

Este Executivo enaltece e respeita o interesse do autor do presente Autógrafo, porém, não há como sancioná-lo e espera que seja acolhido o presente VETO TOTAL pelos Senhores Vereadores

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 2017.

Isaél Domingues
**Isaél Domingues
Prefeito Municipal**

VETO Nº 1/2017

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: COMUNICA VETO AO AUTÓGRAFO Nº 147 QUE INSTITUI A SEMANA DA VIRADA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 1839/2017

Data: 10/05/2017 - Horário: 17:18





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Veto total ao autógrafo n.º 14/2017

Projeto de Lei n.º 35/2017

Autoria: Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

VETO Nº 1/2017

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 14/2017 PROJETO DE LEI Nº 35/2017AUTORIA: VEREADOR RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - RENATO CEBOLA

PROTOCOLO GERAL Nº 1849/2017

Data: 12/05/2017 - Horário: 17:15



Exmo. Sr.

Ver. Carlos Eduardo do Moura

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba/SP

Com fundamento nas prerrogativas conferidas ao Chefe do poder Executivo Municipal, as quais estão respaldadas no art. 46 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, apresento a esta Casa de Leis, as razões do Veto referentes ao Autógrafo nº 14, de 10 de abril de 2017, que Institui a Semana da Virada Cultural no Município de Pindamonhangaba.

RAZÕES DO VETO

Conforme consignado na mensagem de veto, em que pese a nobre intenção do Ilustre Vereador Renato Nogueira Guimarães, esclarecemos que a propositura não poderá ser acolhida em sua integralidade.

A restrição total decorre do fato de a iniciativa versar sobre a geração de despesas para o Município, uma vez que a mesma preconiza o fomento e promoção de eventos, bem como divulgação de trabalhos de artistas locais. No mesmo sentido, incrementa ainda mais o calendário oficial municipal que, para ser executado, necessita de prévio planejamento, inclusive no aspecto financeiro.

Desse modo, merece ser frisado que muito embora esta Administração incentive as manifestações culturais e os eventos da comunidade, a mesma não poderá arcar com despesas além da sua capacidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dito isso, esse Executivo reitera o enaltecimento e respeito em torno do interesse do Ilustre Edil, porém, pelas razões aqui expostas, registra que não há como sancionar o presente Autógrafo.

Sendo assim, espera que os Senhores Vereadores acolham o Veto Total.

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 12 de maio de 2017


Isael Domingues
Prefeito Municipal